

Portaria nº 021/2024

Exonera Presidente da Comissão de Direito da Saúde, Direito Médico e Sanitário

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o advogado Rodrigo Landmann Lufiego, OAB/SC 27.457, do cargo de Presidente da Comissão de Direito da Saúde, Direito Médico e Sanitário.

Art. 2º. Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à mencionada comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Joinville, 08 de outubro de 2024.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Nicholas Alessandro Alves Medeiros
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville